

01/07/14
D



MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROMOTORIA DE MARANGUAPE

02
p. 2

MMA. JUÍZA DE DIREITO DA 3ª. VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE-CE.

DENÚNCIA
CRIME DE ROUBO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO**, por seu agente signatário, no uso de suas atribuições legais, com base no incluso Procedimento Policial, **DENUNCIA**:

GUITON DE OLIVEIRA MIRANDA, brasileiro, solteiro, servente de pedreiro, filho de José Morais Miranda e Maria do Socorro de Oliveira Miranda, nascido aos 12/03/1991, natural de Maranguape/CE, residente na Pedro Silva, 86, Penedo, Maranguape/CE, pela prática do seguinte

FATO DELITUOSO:

No dia 17 de junho de 2014, por volta das 13h00min na Rua Mundica Paula, nas imediações da praça Capistrano de Abreu, Centro desta cidade de Maranguape/CE, o denunciado, utilizando-se de arma branca (faca) apreendida (fl. 18), subtraiu mediante grave ameaça, para si ou para outrem, em prejuízo da vítima **Mariana dos Santos de Oliveira**, 01(um) celular marca LG (auto de apreensão de fl. 18).

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOAO CARLOS PINES DE CARVALHO. Para conferir o original, acesse o site <https://seu.jus.br>, informe o processo 0012049.77.2014.8.06.0119 e o código 917444F.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006.
Validação em <https://seu.jus.br/seu/> - Identificador: PJDPK 3FDK2 LFGM3 CMNGA





MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROMOTORIA DE MARANGUAPE

03
fl. 5

Por ocasião dos fatos, a vítima **Marlana dos Santos de Oliveira** estava andando pela Rua Mundica Paula, ocasião em que foi abordada pelo denunciado que anunciou o roubo exigindo o aparelho celular da vítima, proferindo grave ameaça com a faca, e posteriormente empreendeu fuga do local na posse do bem subtraído. Posteriormente o denunciado foi preso pelos policiais militares com o objeto do roubo, sendo reconhecido pela vítima como autor do fato.

Assim agindo, a denunciada **GUITON DE OLIVEIRA MIRANDA** incorreu nas sanções do **art. 157 §2º. I, do CPB**, pelo que oferece o Ministério Público a presente denúncia, requerendo que, recebida e atuada, seja o denunciado citado para a defesa que tiver, inquiridas as vítimas e as testemunhas, adiante arroladas, preenchidas as demais formalidades legais, até final julgamento e condenação.

ROL:

- 1) Mariana dos Santos de Oliveira (vítima): (fls. 13) ←
- 2) Arilenio Tavares da Silva: (fls. 07/PM) ←
- 3) Welington Sousa do Nascimento: (fls. 10/PM)

Maranguape-CE, 01 de julho de 2014.

Marcus Vinicius de Oliveira Nascimento
Promotor de Justiça.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOAO CARLOS PIRES DE CARVALHO. Para conferir o original, acesse o site <https://seu.jus.br>, informe o processo 0012049-77.2014.8.06.0119 e o código 917446F.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006.
Validação em <https://seu.jus.br/seu/> - Identificador: P.JDPK.3FDK2.LF6M3.CMNEGA